



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08401/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 160.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada

Remanejamento de dotação para empenho de exames laboratoriais, ultrassom e ressonância.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 160.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

175 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 160.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada

Remanejamento de dotação para empenho de exames laboratoriais, ultrassom e ressonância.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 160.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7904-814F-F9BD-D791> e informe o código 7904-814F-F9BD-D791





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 160.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 160.000,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 14.909.543,18 |
| Utilizado: 2,54 % | 5.068.056,82 | | |

AGUDOS/SP, 29 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7904-814F-F9BD-D791> e informe o código 7904-814F-F9BD-D791



Publicado em: **06 de maio de 2024.**

Páginas: **09 e 10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1469.**